
ANEXO II – MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

[local], [●] de [●] de [●]

Ref.: Edital de Concorrência nº [●]/[●]– Carta de Fiança Bancária nº [●]

1. O [preencher com razão social do Banco Fiador], com sede em [preencher com sede], inscrito no CNPJ/ME sob nº [preencher com CNPJ], ("BANCO FIADOR").

2. Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por intermédio da Secretaria Extraordinária de Infraestrutura, com sede em [preencher com sede social], inscrita no CNPJ/MF sob nº [preencher com CNPJ/CPF]. ("CREDORA")

3. A LICITANTE, [preencher com razão social/nome], com sede social em [preencher com sede social], inscrita no CNPJ/MF sob nº [preencher com CNPJ/CPF], ("AFIANÇADA LICITANTE").

[Em caso de Consórcio: A AFIANÇADA LICITANTE é consorciada do Consórcio [denominação do consórcio], composto pelas consorciadas: [informar Razão Social, CNPJ, e percentuais de participação de cada consorciada no Consórcio].

4. Pela presente FIANÇA, o BANCO FIADOR obriga-se perante a CREDORA, no VALOR DA FIANÇA, e durante o período de VIGÊNCIA DA FIANÇA, como fiador solidário da AFIANÇADA LICITANTE no caso de a LICITANTE descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, nas condições e no prazo estabelecido no EDITAL ("OBRIGAÇÃO GARANTIDA").

5. A FIANÇA terá o valor total de R\$ [●] ("VALOR DA FIANÇA").

6. A FIANÇA terá validade de 1 (um) ano como período de vigência, contados da data [●] à data [●], inclusive ambas ("VIGÊNCIA DA FIANÇA").

7. O BANCO FIADOR compromete-se a efetuar os devidos pagamentos quando lhe forem exigidos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do recebimento, pelo BANCO FIADOR, da notificação escrita pela CREDORA. A notificação deverá ser entregue em [inserir endereço do BANCO FIADOR].

8. O BANCO FIADOR não alegará nenhuma objeção ou oposição da AFIANÇADA LICITANTE ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante a CREDORA nos termos desta FIANÇA.

9. O BANCO FIADOR obriga-se, antes de dar baixa contábil à FIANÇA, a obter da CREDORA a confirmação da liberação da AFIANÇADA LICITANTE em relação à OBRIGAÇÃO GARANTIDA.

10. Na hipótese da CREDORA ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente FIANÇA, fica o BANCO FIADOR obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.

11. O BANCO FIADOR declara que a presente FIANÇA está devidamente contabilizada, observando integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da legislação bancária aplicável.

12. O BANCO FIADOR declara que os signatários deste instrumento, e seus eventuais sucessores, estão autorizados a prestar a FIANÇA e o VALOR DA FIANÇA em nome do BANCO FIADOR e em sua responsabilidade.

13. O BANCO FIADOR declara que seu capital social integralizado é de R\$ [preencher com capital social do Banco Fiador em algarismos numéricos] ([preencher com capital social do Banco Fiador por extenso]), estando autorizado pelo Banco Central do Brasil e por seu Estatuto Social a expedir fianças e que o VALOR DA FIANÇA se encontra dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central do Brasil.

14. O BANCO FIADOR e a AFIANÇADA LICITANTE expressamente renunciam os direitos previstos nos artigos nos 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) e art. 794 da Lei nº 13.105, 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

15. O BANCO FIADOR declara expressamente conhecer e aceitar os termos, disposições e condições do EDITAL e seus anexos.

16. O foro para toda e qualquer ação ou execução desta FIANÇA será, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado, o do Distrito Federal.

17. Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

[assinatura dos representantes legais do BANCO FIADOR com firma reconhecida]

[Nomes dos representantes legais do BANCO FIADOR]

[Razão Social do BANCO FIADOR]

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG: